

## **ASJIN-010 Renúncia / Revogação de procuração**

### **Informação a ser transmitida ao usuário:**

Quando alguém não mais representar o atuado, deverá apresentar a revogação do instrumento de outorga diretamente no(s) processo(s) em que atuou como representante, por meio do Protocolo Eletrônico. Para se cadastrar, deverá acessar: <https://www.gov.br/anac/sei>

### **Resposta padrão BO:**

Prezado(a) Senhor(a), Em atendimento a sua manifestação informamos que quando alguém não mais representar o atuado, deverá apresentar a revogação do instrumento de outorga diretamente no(s) processo(s) em que atuou como representante, por meio do Protocolo Eletrônico. Para se cadastrar, Vossa Senhoria deverá acessar: <https://www.gov.br/anac/sei>. Atenciosamente, Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

\* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163.

Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.